

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019**

**A MESA DIRETORA** vem propor para deliberação do Plenário, o presente Projeto de Resolução que “Extingue Comissões Especiais”.

Nestes termos, requerem a tramitação e sua aprovação.

Imbituba, 08 de abril de 2019.

**Roberto Luiz Rodrigues**  
Presidente

**Humberto Carlos dos Santos**  
Vice-Presidente

**Renato Carlos de Figueiredo**  
1º Secretário

**Luiz Cláudio Carvalho de Souza**  
2º Secretário

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador ROBERTO LUIZ RODRIGUES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Município de Imbituba/SC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019**

Extingue as Comissões Especiais criadas pela Resolução nº 007, de 04 de dezembro de 2018 e pela Resolução nº 003, de 04 de julho de 2017.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Comissão Especial criada pela Resolução nº 007, de 04 de dezembro de 2018, e destinada a acompanhar, sugerir, fiscalizar, vistoriar as condições físicas e toda eventual mudança, reforma que no caso venha ocorrer, na Ponte Roberto Teixeira de Souza, localizada entre os bairros de Araçatuba e Ibraquera, neste município.

Art. 2º Fica extinta a Comissão Especial criada pela Resolução nº 003, de 04 de julho de 2017, e destina a realizar estudos e tratar dos assuntos relacionados ao Transporte para Área Portuária, Transporte Coletivo Intramunicipal e Intermunicipal; Ferrovia Litorânea e Obras Complementares da Duplicação da BR-101.

Art. 3º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

**Roberto Luiz Rodrigues**  
Presidente

**Humberto Carlos dos Santos**  
Vice-Presidente

**Renato Carlos de Figueiredo**  
1º Secretário

**Luiz Cláudio Carvalho de Souza**  
2º Secretário

## **Exposição de Motivos**

Imbituba, abril de 2019.

Senhores Vereadores,

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Resolução que extingue as Comissões Especiais criadas pela Resolução nº 007, de 04 de dezembro de 2018 e pela Resolução nº 003, de 04 de julho de 2017.

Considerando que existem Comissões Permanentes na Câmara de Vereadores que podem exercer as atribuições das referidas Comissões Especiais, como as Comissões Permanentes de Obras e a Comissão de Transportes; e

Considerando que as Comissões Especiais não apresentaram os relatórios previstos nas Resoluções que as criaram dentro de prazo regulamentar.

A Mesa Diretora entendeu por apresentar a presente Resolução visando extinguir a Comissão Especial destinada a acompanhar, sugerir, fiscalizar, vistoriar as condições físicas e toda eventual mudança, reforma que no caso venha ocorrer, na Ponte Roberto Teixeira de Souza, localizada entre os bairros de Araçatuba e Ibiraguera, neste município, bem como a Comissão Especial criada para realizar estudos e tratar dos assuntos relacionados ao Transporte para Área Portuária, Transporte Coletivo Intramunicipal e Intermunicipal; Ferrovia Litorânea e Obras Complementares da Duplicação da BR-101.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a propor a Vossas Senhorias a edição da norma em questão.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

**Roberto Luiz Rodrigues**  
Presidente

**Humberto Carlos dos Santos**  
Vice-Presidente

**Renato Carlos de Figueiredo**  
1º Secretário

**Luiz Cláudio Carvalho de Souza**  
2º Secretário